

PROCESSO Nº 1659/2026

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2026, às 10:40 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mutunópolis/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ÔNIBUS DE PLACA SCN-4H21, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS/GO**, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **RETIFICA MARANATA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.684.972/0001-57**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **RETIFICA MARANATA LTDA** -inscrita no CNPJ sob o nº **14.684.972/0001-57** no valor total de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, conforme demonstrado abaixo.

IT	QTD	UN	PRODUTO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	SV	RETIFICAR VIRABREQUIM	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.200,00	

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Mutunópolis-GO, aos 28 de maio de 2026.

LAUDIMA SOARES MARRA
Agente De Contratação